

ALVARÁ N.º 10/05

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado

J.B.D.- Gestão de Lares de Terceira Idade

sito em Rua Joaquim Caetano Frazão nº 34 A e B Vale de Estacas,
freguesia de S. Salvador

concelho de Santarém

distrito de Santarém

propriedade de Sociedade Unipessoal J.B.D. - Gestão de Lares de Terceira Idade, Lda

requerente João Bruno Neto Aurélio Duarte

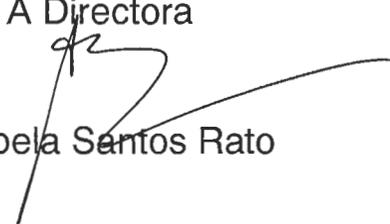
As actividades e a respectiva lotação máxima autorizados são as seguintes:

Actividade **Lar de Idosos**

Lotação máxima **27 Utentes**

Santarém, 15 de Dezembro de 2005

A Directora


Anabela Santos Rato